



**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2026**  
PROGRAMA CONTRIBUINTE PREMIADO LAGOA FORMOSA – PCPLF  
REGULARIZAÇÃO DA TRANSMISSÃO DE DADOS PELA CAIXA ECONÔMICA  
FEDERAL E NOVA DATA DO SORTEIO

**O MUNICÍPIO DE LAGOA FORMOSA**, por meio da Comissão Especial Gestora do Programa Contribuinte Premiado Lagoa Formosa – CEGP, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto Municipal nº 967/2026 e a Lei Complementar Municipal nº 026/2026, torna público o presente EDITAL COMPLEMENTAR, para ciência de todos os participantes e interessados.

**1 – DA REGULARIZAÇÃO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

1.1 Por meio do Edital Complementar nº 01/2026, esta CEGP tornou público que a Caixa Econômica Federal havia enfrentado falha operacional na transmissão de arquivos bancários ao Município referentes aos dias 27 e 28 de maio de 2026, impossibilitando a identificação tempestiva dos contribuintes que efetuaram o pagamento do IPTU em parcela única junto àquela instituição financeira no período mencionado, e determinou o cancelamento do sorteio originalmente previsto para 25 de junho de 2026.

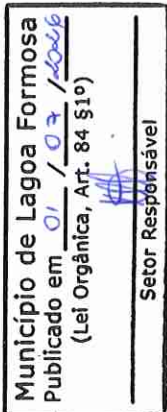
1.2 A Caixa Econômica Federal concluiu a transmissão dos arquivos bancários pendentes ao Município de Lagoa Formosa. O Município procedeu ao processamento dos dados e à geração dos bilhetes eletrônicos de todos os contribuintes afetados, que passam a estar devidamente habilitados para concorrer ao sorteio do PCPLF, em igualdade de condições com os demais participantes.

1.3 As demais condições de participação, regras de bilhetes, premiações e procedimentos estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2026 permanecem integralmente válidos e inalterados, aplicando-se ao sorteio ora convocado.

**2 – DA NOVA DATA DO SORTEIO**

2.1 Em decorrência da regularização descrita na seção anterior, fica convocado o sorteio do PCPLF para o dia 16 de julho de 2026, às 16 horas, a ser realizado na plataforma “Conecta Lagoa”, na Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa, localizada na Praça Dona Filomena, nº 02, Centro.

2.2 O sorteio utilizará a extração da Loteria Federal do dia 15 de julho de 2026, nos termos do art. 9º e do Anexo I do Decreto Municipal nº 967/2026.





2.3 Caso não ocorra extração na data prevista, será utilizado o resultado da extração imediatamente posterior, também efetuada pela Loteria Federal, conforme art. 11, § 3º, do Decreto Municipal nº 967/2026.

### 3 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A divulgação dos resultados e a homologação do sorteio serão realizadas por ato da CEGP, com publicação no quadro de avisos e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal (lagoaformosa.mg.gov.br), eximindo-se o Município da responsabilidade de comunicação direta aos contemplados, na forma do art. 12, § 2º, do Decreto Municipal nº 967/2026.

3.2 Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, pessoalmente ou por meio do endereço eletrônico da Prefeitura Municipal.

3.3 Fica eleito o foro da Comarca de Patos de Minas – MG para dirimir quaisquer conflitos provenientes deste Edital.

Lagoa Formosa/MG, 01 de julho de 2026.

**CARLOS ROBERTO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

**DAYANE CAROLINA FERNANDES**  
Presidente da CEGP

**ADENILSON JUNIO SANTANA**  
Membro da CEGP

**MARIA ABADIA FERNANDES**  
Membro da CEGP

